

Nota Técnica

PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Cirurgias eletivas no Estado do Ceará

Nº 03 - 26/01/2023

*Atualização da Nota de 14/10/2020



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONTEXTUALIZAÇÃO

Cirurgia eletiva é uma **cirurgia programada que não é considerada de urgência** e que o médico agenda o dia e o horário para sua realização **conforme mapa cirúrgico do hospital e a ocasião mais propícia**.

Na ausência de cuidados cirúrgicos, as taxas de letalidade são altas para condições comuns e facilmente tratáveis, incluindo apendicite, hérnia, fraturas, trabalho de parto complicado, anomalias congênitas e câncer de mama e de útero

A redução de morte e incapacidade depende do acesso a cuidados cirúrgicos e anestésicos que devem estar disponíveis, acessíveis, oportunos e seguros para garantir uma boa cobertura, aceitação e resultados.

A **fila de espera** é uma listagem de pacientes que necessitam de um procedimento cirúrgico eletivo cuja demanda é maior que a oferta.

Os pacientes na fila habitam uma **sala de espera virtual**, aguardando serem chamados um por vez, de acordo com o regramento da fila. O tempo de espera varia de acordo com a oferta de serviços, estrutura e processo, bem como as características da demanda.

Diante do contexto, a presente Nota Técnica tem o objetivo de apresentar **orientações para definir o acesso à informação e a ordenação dos usuários do SUS às filas cirúrgicas eletivas na regulação estadual, garantindo maior transparência, acompanhamento e resolubilidade**.

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional
Joana Gurgel Holanda Filha

Coordenador de Regulação e Controle do Sistema de Saúde
Luiz Guilherme Pinheiro Costa

Orientadora da Célula de Regulação, Monitoramento e Avaliação da Assistência em Saúde
Magda Moura de Almeida

Elaboração e revisão
Ana Paula da Silva Lima
Emerson Couto de Holanda
Evelinny Mayara Pereira Lima
Francirene Tavares Aguiar Oliveira
Lilian Alves Amorim Beltrão
Thiciany Castro Moreira

Diagramação e finalização
Assessoria de Comunicação da Sesa



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

CRITÉRIOS DE INSERÇÃO NA FILA ELETIVA CIRÚRGICA

- O paciente inserido para um determinado procedimento cirúrgico eletivo só irá compor a fila de um único estabelecimento executor, não podendo estar em duas filas para o mesmo procedimento ao mesmo tempo.
- Existem filas cirúrgicas de gestão do Estado do Ceará (filas estaduais) e aquelas de gestão municipal (filas municipais).
- Cabe ao complexo regulador estadual regular o acesso às unidades de saúde sob gestão estadual e intermediar o acesso da população referenciada às unidades sob gestão municipal, de acordo com a portaria GM nº 1.559 de 1º de Agosto de 2008 em seu artigo 9º.
- Os pacientes inseridos para os Hospitais Polo ou de gestão municipal como executores não compõem a fila única estadual, devendo ser qualificados e agendados diretamente pelo estabelecimento solicitante.

Estabelecimento Executor

- Após consulta inicial ou de retorno confirmado, o Estabelecimento deve ser inserido em até 30 dias na fila de cirurgias eletivas, após consulta inicial ou de retorno confirmada no sistema de regulação oficial com seu respectivo procedimento.
- A unidade executora deve ser preferencialmente habilitada para execução do procedimento.
- O procedimento deve ser do grupo 04 (Cirúrgico), conforme tabela SIGTAP.
- Após inserção, obedecer aos critérios de ordenação na fila.
- Será obrigatório o registro de contato e atualização de dados cadastrais do usuário no sistema oficial de regulação.

Estabelecimento Não Executor

- O estabelecimento deve solicitar, no sistema oficial de regulação, consulta especializada de acordo com a subespecialidade para avaliação pré-cirúrgica no estabelecimento executor.

- Anexar exames comprobatórios da necessidade do procedimento cirúrgico.
- Será obrigatório o registro de contato e atualização de dados cadastrais do usuário no sistema oficial de regulação.

Rede Sesa

- HMJMA - Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
- HGCC - Hospital Geral Dr. César Cals
- HGF - Hospital Geral de Fortaleza
- Hias - Hospital Infantil Albert Sabin
- HM - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes
- HGWA - Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara
- Helv - Hospital Estadual Leonardo Da Vinci
- HRC - Hospital Regional do Cariri
- HRSC - Hospital Regional do Sertão Central
- HRVL - Hospital Regional do Vale do Jaguaribe
- HRN - Hospital Regional Norte

Contratados

- ABEMP
- CCO - Centro Cearense de Oftalmologia Ildfonso Albano
- Hospital Cura D'Ars
- Hospital do Coração de Sobral Pe. José Linhares Ponte
- Hospital do Coração do Cariri
- Hospital Geral de Brejo Santo IMTAVI
- Hospital Haroldo Juaçaba ICC
- Hospital Maternidade Santo Antônio HMSA
- Instituto Clarear
- Instituto Praxis
- Prontocárdio Serviços Médicos Hospitalares S.A.
- Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza

Convênios

- Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha
- SOPAI Hospital Infantil

CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO DAS FILAS ELETIVAS CIRÚRGICAS

1. As filas de cirurgias eletivas seguirão, via de regra, a ordem cronológica.
2. Os pacientes clinicamente triados por meio da classificação de Swalis com A1 e A2 serão priorizados em detrimento da ordem cronológica.

CLASSIFICAÇÃO DE SWALIS - Surgical Waiting List Info System
Categoria A1 Paciente com risco de deterioração clínica iminente. <u>Necessidade de hospitalização.</u>
Categoria A2 Paciente com as atividades diárias <u>completamente</u> prejudicadas por dor, disfunção ou incapacidade. Risco de incurabilidade.
Categoria B Paciente com <u>prejuízo acentuado das atividades diárias</u> por dor, disfunção ou incapacidade.
Categoria C Paciente com <u>prejuízo mínimo das atividades diárias</u> por dor, disfunção ou incapacidade.
Categoria D Não há prejuízo para as atividades diárias.

3. A fila é qualificada sistematicamente quando são feitas três tentativas de contato em dias e horários alternados com o paciente. Todas as tentativas são registradas no sistema oficial de regulação, caso não tenha sido possível localizá-lo, o mesmo será classificado como inativo. Nos casos em que o paciente buscar o serviço executor, sua solicitação será ativada na fila e sua posição será recalculada conforme ordem cronológica.
4. Nos casos em que o paciente não foi inserido pelo Executor na fila cirúrgica no prazo definido no item 1.1 (até 30 dias) após consulta inicial ou de retorno, o Executor deverá inserir e solicitar à Central de Regulação a correção da data de solicitação da indicação cirúrgica, anexando foto de dados do prontuário que conste a data e assinatura do médico solicitante.

5. Nos casos em que o paciente não realize o procedimento, por motivos alheios à sua vontade, o mesmo terá seu procedimento classificado como suspenso e retornará à fila sem prejuízo de posição. O Executor deverá cancelar a internação no sistema Fast Medic, justificando em ocorrência.
6. Nos casos em que o paciente foi convocado para realização de cirurgia pelo Executor, e que, por algum motivo, justificável ou não, não compareceu para realização do procedimento, o Executor deverá:
 - registrar nas ocorrências do sistema oficial de regulação o motivo da não realização do procedimento cirúrgico;
 - aguardar até 60 dias para convocá-lo novamente e, se o mesmo não comparecer, sua posição será remanejada para o final da fila;
 - o Executor deverá dar ciência ao paciente do cancelamento da solicitação de cirurgia e reinserir o paciente com nova data de solicitação para gerar uma nova posição na fila.
7. Somente a Central de Regulação de Cirurgias Eletivas pode alterar o Estabelecimento Executor, seguindo ordenação na fila do procedimento, de acordo com o perfil e após nova consulta de avaliação pré-cirúrgica, objetivando dar celeridade ao andamento da fila.
8. **Ao inserir qualquer dado na ocorrência do sistema de regulação, a unidade e o profissional responsável por tal ação declaram estar cientes da inteira responsabilidade pelas informações ali fornecidas ao médico regulador e à Central de Regulação do Estado, estando cientes também de que a inveracidade nas informações repassadas implicará nas penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.**
9. Fluxograma de inserção nas filas eletivas (ANEXO I).
10. Casos excepcionais não previstos nesta Nota Técnica deverão ser abertos processos administrativos com as devidas justificativas e/ou comprovações para avaliação e decisão através da Célula de Regulação, Monitoramento e Avaliação da Assistência em Saúde - CERMA.

CRITÉRIOS DE ORDENAÇÃO DAS FILAS ELETIVAS CIRÚRGICAS - SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

■ Oftalmologia

Considerando que, na Oftalmologia, a classificação de Swallis nem sempre é adequada para ser aplicada, sugerimos que o médico regulador ou cirurgião possa utilizar de outros critérios para priorizar os pacientes tais como:

- Paciente idoso
- Diabetes mellitus
- Cegueira binocular
- Olho único com Catarata
- Deficiências múltiplas

■ Bariátrica

Estabelecimento Executor:

- A Unidade executora deve ser preferencialmente habilitada para execução do procedimento;
- O procedimento deve ser do grupo 04 (Cirúrgico), conforme tabela SIGTAP;
- Será obrigatório o registro de contato e atualização de dados cadastrais do usuário no sistema oficial de regulação.

Rede Sesa para cirurgia bariátrica:

- HMJMA - Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
- HGCC - Hospital Geral Dr. César Cals

Critérios de ordenação das filas eletivas cirurgias bariátrica

Os pacientes candidatos a cirurgia bariátrica são preparados e acompanhados pela equipe multidisciplinar e, **quando considerados aptos para realizar o procedimento, podem ser autorizados independente da posição na fila;**

Se o médico cirurgião assistente ou o estabelecimento executor, mesmo após ter tomado ciência do posicionamento do paciente e da existência de pacientes em posição anterior, entender que permanece a priorização na execução do procedimento do paciente específico, as justificativas clínicas e operacionais devem ser registradas no sistema Fast Medic para avaliação do médico autorizador da internação.

No caso da insuficiência da classificação de Swallis, o médico cirurgião pode utilizar outros instrumentos, tais como a Western Canada Waiting List Project - critérios de prioridade para cirurgia geral.

Western Canada Waiting List Project - critérios de prioridade para cirurgia geral

- ◆ Quão forte é a dor em seu pior estado?
 - Sem dor
 - Suave
 - Moderado
 - Forte
- ◆ Intensidade usual de outras formas de sofrimento:
 - Nenhum
 - Suave
 - Moderado
 - Forte
- ◆ Frequência habitual de episódios dolorosos/sofrimento:
 - Nenhum
 - Ocasional
 - Frequentemente
 - Constante
- ◆ Grau de comprometimento nas atividades habituais devido à condição cirúrgica:
 - Nada prejudicado/levemente prejudicado
 - Capaz, mas difícil e/ou um pouco prejudicado
 - Capaz, mas muito difícil e em nível muito reduzido
 - Totalmente dependente (incapaz de realizar quaisquer atividades habituais)
- ◆ Existem implicações na expectativa de vida devido a condição sem o procedimento?
- ◆ Existe melhora na expectativa de vida com a cirurgia?

Mutirões de cirurgias eletivas Rede Sesa

Os mutirões e os programas estratégicos devem ser ações emergenciais, pois as cirurgias eletivas devem fazer parte das políticas de saúde das regiões de saúde de forma sistêmica e contínua.

Os estabelecimentos executores que organizam mutirões de cirurgias eletivas devem seguir os critérios de ordenação das filas para mutirões de cirurgias eletivas dispostos na Nota Técnica.

- Via de regra a ordem cronológica, pacientes clinicamente triados por meio da classificação de swalis com A1 e A2 que serão priorizados em detrimento da ordem cronológica.
- Os procedimentos devem ser informados com antecedência por ofício ou email para que se proceda em tempo hábil a autorização da internação pelo Setor de Cirurgias Eletivas da Cerma/Corac/Sesa e os pacientes sejam comunicados.

Transparência na fila de cirurgias eletivas Rede Sesa

Segundo Recomendação Nº 0001/2023/137^a PmJFOR - Procedimento Administrativo 09.2022.00031198-1 do Ministério Público do Estado do Ceará, em 19 de janeiro de 2023, as filas cirúrgicas eletivas devem ser publicizadas nos meios de comunicação escritos e virtuais, constando iniciais do paciente, data de nascimento, nome e código do procedimento e posição da fila, permitindo o livre acesso de informações a toda a sociedade.

PLANTÃO 24H

Os pacientes que aguardam cirurgias eletivas podem entrar em contato com a equipe da Central do Plantão 24h para informações sobre posição na fila e atualização de cadastro.

Contatos:

- (85) 3219-6073
- (85) 3219-9366
- (85) 3101-2610
- (85) 3101-5217
- (85) 3101-2666
- (85) 3488-2136
- (85) 3219-4210

O atendimento telefônico acontece de **segunda a sexta-feira**, das **7h às 18h**, além da plataforma digital: <https://digital.saude.ce.gov.br/plantao-cirurgia/#/> ou **App Ceará**.

CRITÉRIOS DE CANCELAMENTO NAS FILAS ELETIVAS CIRÚRGICAS

- Somente a Célula de Regulação do Sistema de Saúde (Cerma) poderá cancelar solicitações de pacientes inativos;
- As Unidades Executoras poderão cancelar pacientes da fila nos casos de óbito, devendo o mesmo ser registrado no sistema oficial de regulação;
- Paciente que, ao ser contactado, informar não ter interesse ou já ter realizado o procedimento cirúrgico, o Executor registrará no sistema oficial de regulação e procederá o cancelamento da solicitação da seguinte forma:
 - A. **Paciente presente:** assina termo de desistência e este será anexado ao sistema oficial de regulação (Anexo II);
 - B. **Paciente não presente:** executor registrará nome completo do responsável pela informação, data, horário e número de telefone que foi feito contato.

Considerações importantes sobre as filas cirúrgicas eletivas estaduais visualizadas e acompanhadas através do sistema Fast Medic

- As filas de cirurgias eletivas são dinâmicas. Diariamente existem altas, pacientes inativados e cancelados nas solicitações já existentes nessa data, então o valor pode mudar ao longo do tempo, mesmo utilizando os mesmos filtros.
- As filas cirúrgicas eletivas inseridas no sistema estadual de regulação refletem principalmente as filas dos estabelecimentos executores reguladas ou monitoradas pela regulação estadual. Os dados referentes aos municípios de origem desses pacientes podem apresentar inconsistências, considerando que frequentemente os pacientes podem informar dados cadastrais de endereço associados ao município do estabelecimento executor, e não ao seu município de origem.
- Muitos pacientes com necessidade de procedimento cirúrgico podem se encontrar, ainda, nas filas ambulatoriais para serem avaliados e qualificados pelos cirurgiões. Portanto, na análise das necessidades cirúrgicas devem ser consideradas a demanda ambulatorial para especialidades cirúrgicas e para exames pré-operatórios.

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA >> ELETIVA

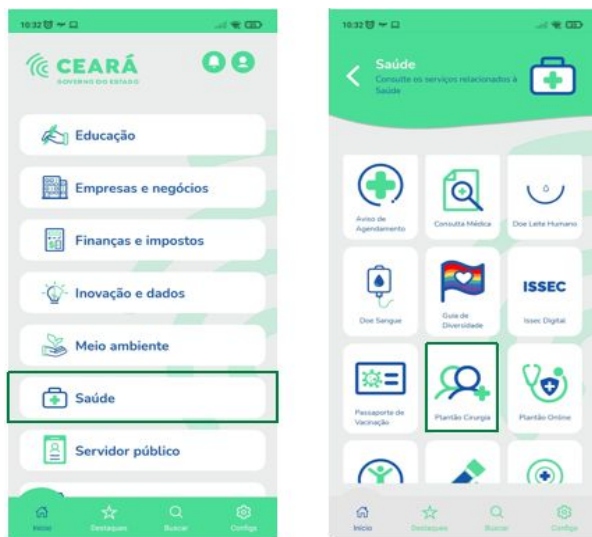
- Pacientes que derem entrada na urgência e emergência e tiverem sua demanda transformada em ELETIVA, **deverá ser mantido o número da solicitação de urgência e emergência na fila ELETIVA.** O campo: Tipo de Solicitação: Urgência/ Emergência, passa a ser ELETIVA.

ORIENTAÇÕES PARA OS PACIENTES

Como saber a posição na fila?

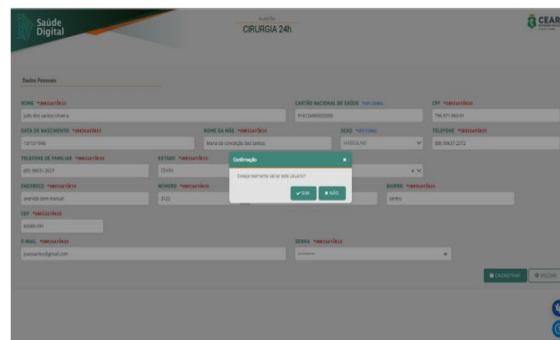
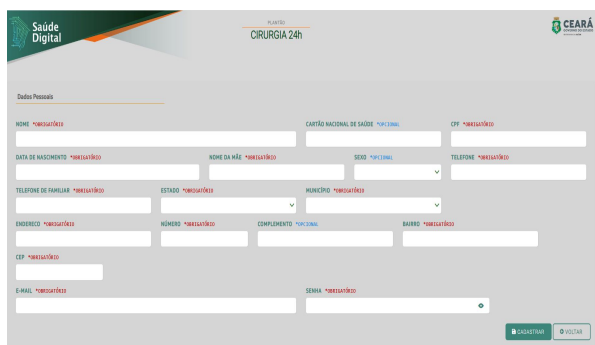


Para ter acesso a posição na fila de espera ELETIVA, siga o passo a passo. Abra o App, clique na opção SAÚDE - PLANTÃO CIRURGIA.



Realizar login, caso não obtenha cadastro o usuário deve clicar no botão "ainda não tenho cadastro"

Preencher com seus dados para realizar o cadastro e clicar em "CADASTRAR" em seguida - SIM



Clicando no link de confirmação enviado ao e-mail do usuário para ter acesso a tela de login. Realizar login.

Após realizar o login no sistema o usuário ativará seu cadastro tendo acesso a tela principal do sistema e podendo visualizar seus procedimentos e qual a sua posição na fila.

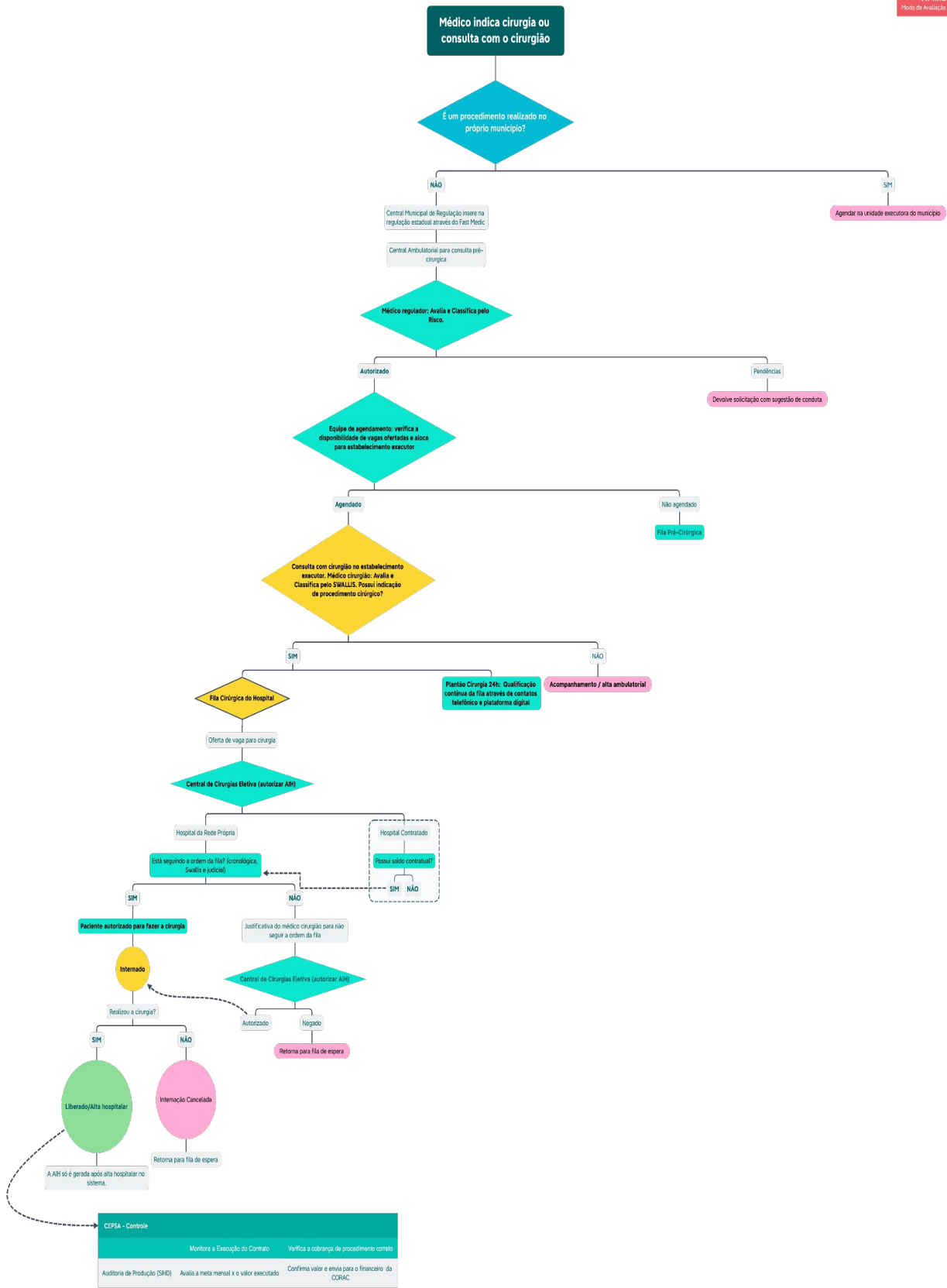


Etapas Plano Estadual Cirurgias Eletivas

Ação	Responsáveis
Qualificação das Filas de Cirurgia Eletivas no Fast Medic, estabelecimentos, municípios, ADS e SRS	CERMA/CORAC
Levantamento capacidade instalada - perfil da infraestrutura, RH e documentação dos estabelecimentos	SRS
Envio de ofício às SRS dos estabelecimentos que podem instituir ambulatórios de avaliação pré-operatória de pacientes que aguardam parecer do cirurgião	SRS
Treinamento na plataforma Fast Medic para os operadores dos municípios e estabelecimentos executores	CERMA/GOLDEN/FAST MEDIC/CORAC

ANEXO 1

FLUXOGRAMA DE INSERÇÃO NAS FILAS ELETIVAS



ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
Pront: _____ CPF: _____
opto por DESISTIR da cirurgia de _____,
liberando a minha posição na fila de espera do procedimento no serviço
_____.

Estou ciente que pode haver mudança na decisão atualmente assumida e, diante disso, retornarei para a fila cirúrgica na posição final.

Assinatura do Usuário

Assinatura do Médico

Assinatura da Testemunha

OBS: Entregar uma via para o paciente e colocar uma via no prontuário.

REFERÊNCIAS

Conner-Spady, B. L., Sanmugasunderam, S., Courtright, P., Mildon, D., McGurran, J. J., & Noseworthy, T. W. (2005). The Prioritization of Patients on Waiting Lists for Cataract Surgery: Validation of the Western Canada Waiting List Project Cataract Priority Criteria Tool. *Ophthalmic Epidemiology*, 12(2), 81–90. doi:10.1080/09286580590932770

De Coster C, McMillan S, Brant R, McGurran J, Noseworthy T; Primary Care Panel of the Western Canada Waiting List Project. The Western Canada Waiting List Project: development of a priority referral score for hip and knee arthroplasty. *J Eval Clin Pract*. 2007 Apr;13(2):192-6; quiz 197. doi: 10.1111/j.1365-2753.2006.00671.x. PMID: 17378864.

Hunter, Rachel J.; Buckley, Nicholas; Fitzgerald, Eve L.; MacCormick, Andrew D.; Eglinton, Tim W. (2018). General Surgery Prioritization Tool: a pilot study. *ANZ Journal of Surgery*, (), –. doi:10.1111/ans.14703



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

Célula de Regulação, Monitoramento
e Avaliação da Assistência em Saúde
Cerma/Corac/Sesa

Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema
Fortaleza/CE - CEP: 60.060-440
www.saude.ce.gov.br